



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.452, DE 03 DE MAIO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0433101092.021 – Medicina e Segurança do Trabalho
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (132).....R\$ 750,00
SOMAR\$ 750,00


Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

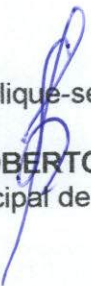
0601-0412200102.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (126).....R\$ 750,00
SOMAR\$ 750,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"